



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 171/2022-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 374/2021;

CONSIDERANDO a colidência de teses defensivas nos autos do processo de nº 0815994-59.2022.8.18.0140 (7ª Vara Criminal – PJE);

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nº 127/2019, de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade regime de substituição na 13ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para atuação no processo de nº 0815994-59.2022.8.18.0140, em defesa do assistido Pedro Vinicius da Costa Miranda.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 22 de novembro de 2022.

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI